



PROJETO DE LEI Nº 003/2011

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2011 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2011, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e nº 2212 de 30 de setembro de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2011, aprovado pela Lei Municipal nº 2255, de 20 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
19	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
19.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
28.846.00000-004	Encargos com Restituições		
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	31770 – Fia Estadual Conv. 418 – Ex. Corrente	400,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	31771 – C. FIA Iasp Liberd. Assistida – Ex. Corrente	400,00
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	31780 – FIA/IASP 2007 – Ex. Corrente	400,00

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	1.200,00
--	-----------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, na forma estabelecida no inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes do cancelamento das dotações orçamentárias a seguir especificadas:



DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.002	FUNDO MUNICIP. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.00102-051	Convênios na Área de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31770 – Fia Estadual Conv. 418 – Ex. Corrente	400,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31771 – C. FIA Iasp Liberd. Assistida – Ex. Corrente	400,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31780 – FIA/IASP 2007 – Ex. Corrente	400,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	1.200,00
--	-----------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS				
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais				
0004	Encargo Especial: Encargos com Restituições	R\$ 1,00	247.506,44	24.029,10	25.831,28
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				

Código	Especificação	Unidade	2011	2012	2013
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social				
2051	Atividade: Convênios na Área de Assistência Social	R\$ 1,00	246.800,00	209.964,39	225.711,72
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS				

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2011 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 2212 de 30 de setembro de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2011
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		

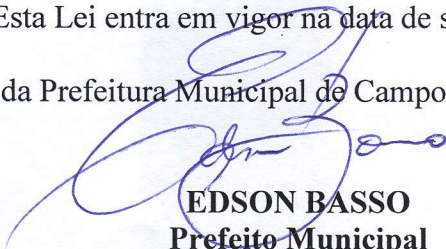


846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
0000	PROGRAMA: Programa de Encargos Especiais		
0004	Encargo Especial: Encargos com Restituições	R\$ 1,00	247.506,44
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Código	Especificação	Unidade	2011
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0010	PROGRAMA: Programa de Ação Social		
2051	Atividade: Convênios na Área de Assistência Social	R\$ 1,00	246.800,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS MESTAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 08 de fevereiro de 2011.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal

44/11
AS

10/02/11